

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ENTE LICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA.

ENTE INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO.

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE\*

A necessidade de contratar uma empresa para locação de software de sistema de contabilidade para a Câmaras de Vereadores surge devido a uma série de fatores relacionados à eficiência, transparência e conformidade com as exigências legais, alguns dos principais pontos que explicam essa necessidade:

#### 1. Complexidade da gestão contábil pública

A contabilidade pública envolve uma série de processos complexos e detalhados, como a gestão de receitas e despesas, controle de orçamentos, prestação de contas, e acompanhamento de convênios e contratos. A legislação brasileira exige que esses processos sejam realizados de acordo com normas rígidas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei de Acesso à Informação (LAI), que demandam sistemas que garantam a precisão e a transparência das informações.

#### 2. Eficiência operacional

A utilização de software especializado para a contabilidade permite automatizar muitos dos processos manuais, como lançamentos contábeis, geração de relatórios financeiros e a conciliação de contas. Isso reduz a carga de trabalho dos servidores, aumenta a produtividade e diminui a chance de erros humanos, que podem resultar em falhas de conformidade ou em decisões financeiras equivocadas.

#### 3. Atendimento às exigências legais e regulamentações

A legislação brasileira, como a Lei nº 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, exige que os órgãos públicos, incluindo as câmaras de vereadores, mantenham um controle rigoroso e transparente de suas finanças. O software de contabilidade ajuda a garantir que todas as obrigações legais sejam cumpridas, como a geração de relatórios de forma transparente e acessível, além de facilitar a fiscalização dos tribunais de contas.

#### 4. Segurança e acessibilidade das informações

Os sistemas de contabilidade oferecem funcionalidades de backup, controle de acessos e auditoria, o que garante maior segurança para os dados financeiros. Além disso, o software permite que os gestores e auditores acessem informações contábeis de forma rápida e organizada, o que facilita a tomada de decisões e o acompanhamento das finanças públicas.

#### 5. Customização e escalabilidade

A locação de software de contabilidade permite que o sistema seja adaptado às necessidades específicas de cada câmara de vereadores, sem a necessidade de grandes investimentos em infraestrutura.

#### 6. Redução de custos

A locação de software, ao invés de aquisição, representa uma alternativa mais econômica, pois elimina a necessidade de investir em licenças permanentes, atualizações constantes e manutenção de servidores. O modelo de locação geralmente envolve custos mensais ou anuais, o que facilita o planejamento orçamentário e permite acesso a um sistema sempre atualizado sem custos adicionais significativos.

#### 7. Facilidade na atualização e suporte

A contratação de uma empresa para a locação de software também garante que o sistema esteja sempre atualizado com as últimas mudanças na legislação e as melhores práticas de mercado. Além disso, a empresa fornecedora oferece suporte técnico, o que garante que eventuais problemas sejam resolvidos rapidamente, sem a necessidade de uma equipe interna especializada.

Em resumo, a contratação de uma empresa para locação de software de contabilidade para as Câmaras de Vereadores é uma medida estratégica para garantir a conformidade legal, melhorar a eficiência operacional, reduzir custos e oferecer maior segurança e transparência na gestão financeira pública.

A necessidade é de serviços comuns, conforme definição constante do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a locação de software de sistema de contabilidade na Câmaras de vereadores, é fundamental que o processo atenda a uma série de requisitos necessários e suficientes, tanto do ponto de vista técnico quanto legal. Esses requisitos garantem que o software seja adequado para a gestão contábil pública, atendendo às exigências legais, operacionais e de segurança. Abaixo estão os principais requisitos necessários e suficientes:

#### 1. Conformidade com a legislação Brasileira

a. Atendimento às normas contábeis: O software deve estar em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, que regula a contabilidade pública, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ele também deve permitir a geração de relatórios exigidos pelos Tribunais de Contas, como a Demonstração das Despesas e a Execução Orçamentária.



b. Adequação às normas do TCU e Tribunais de Contas: O sistema deve ser capaz de gerar relatórios e documentos que atendam aos requisitos dos Tribunais de Contas, incluindo balancetes, relatórios de receitas e despesas, entre outros.

## 2. Segurança da informação

a. Controle de acesso: O software deve permitir a definição de perfis e permissões para garantir que apenas usuários autorizados acessem informações sensíveis, como dados financeiros e relatórios contábeis.

b. Proteção de dados: O sistema deve garantir a integridade e confidencialidade dos dados financeiros, utilizando criptografia e outras técnicas de segurança para evitar acessos não autorizados e garantir a integridade dos dados.

## 3. Facilidade de uso e interface intuitiva

a. Interface amigável: O sistema deve ter uma interface simples e intuitiva, permitindo que servidores com diferentes níveis de conhecimento técnico possam utilizá-lo sem dificuldades.

b. Treinamento e suporte: A empresa fornecedora deve oferecer treinamento adequado para os usuários e suporte contínuo para resolver eventuais problemas.

## 4. Capacidade de Integração com Outros Sistemas

a. Integração com sistemas externos: O software deve ser capaz de se integrar com outros sistemas utilizados pela câmara de vereadores, como sistemas de gestão de contratos, folha de pagamento, arrecadação de tributos, entre outros.

b. Importação e exportação de dados: O sistema deve permitir a importação de dados de outros sistemas e a exportação para formatos compatíveis com as exigências dos Tribunais de Contas e outras autoridades fiscais.

## 5. Conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI)

a. Transparência: O sistema deve permitir a publicação de dados contábeis e financeiros de forma clara e acessível, conforme exigido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), garantindo que a população tenha acesso às informações sobre a gestão financeira da Câmara.

## 6. Gerenciamento de orçamento e execução financeira

a. Planejamento orçamentário: O software deve permitir a criação e acompanhamento de orçamentos, com a possibilidade de realizar ajustes e verificar a execução financeira em tempo real.

b. Controle de Receitas e Despesas: O sistema deve possibilitar o controle detalhado das receitas e despesas, incluindo a categorização por tipo de receita e despesa, além de permitir a análise de variações orçamentárias.

## 7. Atualizações regulares

a. Atualização contínua: O sistema deve ser atualizado regularmente para atender às mudanças na legislação e nas exigências dos órgãos de fiscalização, como os Tribunais de Contas. A empresa fornecedora deve garantir que o software esteja sempre em conformidade com as normas vigentes.



015  
002/0039  
E

## Requisitos suficientes

### 1. Modelo de locação com custos previsíveis

a. Preço acessível e transparente: O modelo de locação deve ser claro e permitir um planejamento orçamentário eficiente. Os custos envolvidos (mensais ou anuais) devem ser acessíveis e incluir todas as funcionalidades essenciais, como atualizações e suporte técnico.

### 2. Escalabilidade e personalização

a. Capacidade de crescimento: O software deve ser escalável, permitindo a adaptação às necessidades futuras da Câmara de Vereadores, como o aumento no volume de dados ou a inclusão de novas funcionalidades.

b. Customização: O sistema deve permitir ajustes específicos de acordo com as necessidades da Câmara, como a inclusão de categorias de despesas, contas bancárias, ou outros requisitos específicos.

### 3. Suporte técnico e manutenção

a. Suporte técnico ágil: A empresa fornecedora deve oferecer suporte técnico de alta qualidade, com canais de atendimento disponíveis para resolver problemas rapidamente.

b. Manutenção Preventiva e Corretiva: O contrato de locação deve garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema, incluindo correção de falhas, melhorias e ajustes conforme necessário.

### 4. Relatórios personalizados e flexibilidade

a. Geração de relatórios customizados: O sistema deve permitir a geração de relatórios financeiros e contábeis personalizados, atendendo às necessidades específicas da Câmara de Vereadores, como relatórios para reuniões, auditorias ou prestação de contas.

### 5. Backup e recuperação de dados

a. Backup automático: O software deve realizar backups automáticos dos dados para evitar a perda de informações em caso de falhas técnicas.

b. Recuperação rápida de dados: O sistema deve permitir a recuperação rápida de dados em caso de falhas ou problemas técnicos, minimizando o tempo de inatividade.

### 6. Garantia de conformidade e auditoria

a. Auditoria Interna: O sistema deve possibilitar a realização de auditorias internas, com registros detalhados de todas as operações realizadas, para garantir a transparência e a conformidade com as normas legais.

Esses requisitos são essenciais para garantir que o sistema de contabilidade seja eficiente, seguro e esteja em conformidade com as exigências legais, ao mesmo tempo em que proporciona um bom custo-benefício para a câmara.



## LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem diversas soluções de software no mercado que atendem às necessidades de contabilidade pública, oferecendo funcionalidades específicas para a gestão financeira, orçamentária e contábil, de acordo com as exigências legais e regulamentações do setor público.

Essas soluções variam em termos de funcionalidades, custo e suporte, sendo algumas delas adaptáveis para as necessidades específicas de cada Câmara, algumas das principais soluções de software que podem ser utilizadas para a locação de sistema de contabilidade:

### a) Aquisição de Um software de Contabilidade:

A contratação de uma empresa para a aquisição geraria custos elevados com contratação de pessoal especializado para operá-lo e atualizá-lo constantemente, conforme exigências legais;

### b) Parceria Público-Privada:

Uma parceria público-privada (PPP) para o desenvolvimento de um software contábil por meio de um contrato de concessão administrativa ou patrocinada, entretanto teríamos o mesmo problema anterior com gastos excessivos, mão de obra.

### c) Locação de Software com Custos Previsíveis:

O modelo de locação permite um planejamento orçamentário eficiente. Os custos envolvidos (mensais ou anuais) são acessíveis e contendo todas as funcionalidades essenciais, como atualizações e suporte técnico.

A locação de software de sistema de contabilidade é, sem dúvida, uma das melhores opções, especialmente considerando as características e desafios específicos do setor público.

## 1. Redução de Custos Iniciais e Operacionais

- **Menor Investimento Inicial:** A locação de software elimina a necessidade de um grande investimento inicial, que seria necessário para a compra de licenças perpétuas e infraestrutura de TI. Com a locação, o pagamento é feito de forma recorrente (mensal ou anual), o que facilita o planejamento orçamentário.

- **Custos de Manutenção e Atualizações Inclusos:** O modelo de locação geralmente inclui manutenção, atualizações e suporte, evitando gastos extras com atualizações constantes, o que é essencial para garantir que o sistema esteja sempre em conformidade com as mudanças nas leis e regulamentações fiscais.

## 3. Segurança e Suporte Técnico

- **Suporte Contínuo:** Empresas que oferecem software de contabilidade na modalidade de locação geralmente incluem suporte técnico especializado, o que é crucial para resolver problemas rapidamente. Isso é especialmente importante em um ambiente público, onde falhas no sistema podem afetar a transparência e a confiança da população.

- **Segurança de Dados:** A locação de software geralmente envolve servidores e backups gerenciados pela empresa fornecedora, garantindo a segurança dos dados financeiros da câmara. A manutenção de servidores e a proteção contra falhas técnicas ficam sob



responsabilidade da empresa fornecedora, o que reduz o risco de perda de dados.

A locação de software de sistema de contabilidade é a melhor opção para câmaras de vereadores porque oferece uma solução econômica, escalável, segura e sempre atualizada, com suporte técnico especializado e a garantia de conformidade com as exigências legais.

Esse modelo permite que os órgãos públicos se concentrem nas suas funções essenciais, como a gestão orçamentária e a prestação de contas, sem se preocupar com questões técnicas e operacionais relacionadas ao software e infraestrutura de TI.

No presente caso se entende como a melhor solução a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software de Gestão de Contabilidade Pública integrada para atender as demandas dos setores administrativos da Câmara Municipal de Icatu - MA.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A locação de software de sistema de contabilidade é uma solução estratégica que apresenta diversas vantagens, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, alguns dos principais benefícios:

##### Ponto de vista técnico

#### 1. Atualizações constantes e conformidade legal

a) Softwares locados geralmente são mantidos pelos fornecedores, que garantem atualizações frequentes para atender às mudanças nas legislações fiscais, contábeis e administrativas, que operam sob rigorosos requisitos legais.

#### 2. Acesso a suporte técnico especializado

a) Empresas fornecedoras oferecem suporte técnico contínuo, reduzindo o tempo de inatividade e garantindo que os usuários tenham assistência em caso de dúvidas ou problemas operacionais.

#### 3. Infraestrutura simplificada

a) O modelo de locação elimina a necessidade de investir em servidores locais robustos, já que muitos sistemas operam na nuvem. Isso garante maior segurança, acessibilidade e menor risco de perda de dados.

#### 4. Facilidade de integração

a) Softwares locados são projetados para integração com outros sistemas utilizados, como gestão de recursos humanos, compras e patrimônio, otimizando os fluxos de trabalho.

##### Ponto de vista econômico

#### 1. Custo inicial reduzido

a) Diferentemente da aquisição de software, a locação elimina altos custos iniciais de licenciamento. Os pagamentos são feitos mensalmente ou anualmente, facilitando o planejamento orçamentário.

#### 2. Previsibilidade de custos



038  
Proc nº 00212025  
R

a) O modelo de locação permite que os custos sejam fixos e previsíveis, evitando despesas inesperadas com manutenção ou atualizações.

### 3. Redução de despesas com TI

a) Com suporte técnico incluso e manutenção realizada pelo fornecedor, não há necessidade de manter uma equipe técnica dedicada para gerenciar o sistema, reduzindo despesas administrativas.

### 4. Acesso a tecnologia de ponta

a) A locação oferece acesso a softwares modernos e constantemente atualizados, sem a necessidade de realizar novos investimentos para adquirir versões mais recentes.

### 5. Escalabilidade econômica

a) A câmara pode ajustar o contrato conforme suas necessidades crescem ou diminuem, evitando custos desnecessários com funcionalidades ou usuários excedentes.

A locação de software de sistema de contabilidade é uma solução prática e econômica, que precisam gerenciar recursos públicos com eficiência e transparência. Essa abordagem combina tecnologia avançada, conformidade legal e redução de custos, proporcionando uma gestão contábil mais segura, eficiente e alinhada às necessidades do setor público.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES\*

As quantidades e itens foram definidos com base em demandas de município de mesmo porte, além disso, a presente contratação prevê o seguinte cronograma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	locação de software de Gestão de Contabilidade Pública	MÊS	12

### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO\*

Segue abaixo a estimativa do valor da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	locação de software de Gestão de Contabilidade Pública	MÊS	12	R\$ 1.466,66	R\$ 17.599,92
VALOR TOTAL					R\$ 17.599,92



## JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO\*

O critério de adjudicação global é ideal para a locação de software de sistema de contabilidade por várias razões, que envolvem tanto a eficiência administrativa quanto a otimização de recursos públicos. Esse critério se refere à adjudicação do contrato como um todo, considerando o conjunto das propostas (geralmente, preço e qualidade do serviço) em vez de analisar item por item.

### 1. Simplicidade e Eficiência no Processo Licitatório

#### Facilidade na Análise das Propostas

- **Avaliação global:** Ao adotar o critério de adjudicação global, a análise das propostas é feita de forma mais simplificada, considerando o conjunto completo da oferta. Isso evita a complexidade de avaliar cada componente do sistema de contabilidade (como licenças, módulos, suporte, treinamento, etc.) separadamente, o que poderia tornar o processo licitatório mais demorado e burocrático.

- **Redução da fragmentação:** A adjudicação global evita que o processo licitatório se torne fragmentado, o que poderia ocorrer se fossem avaliados e adjudicados separadamente diferentes itens ou serviços do software. Ao considerar o pacote completo, o processo é mais ágil e direto.

### 2. Garantia de Solução Integrada

#### Solução Completa e Integrada

- **Pacote completo de serviços:** A locação de software de sistema de contabilidade envolve não apenas a licença do software, mas também serviços como manutenção, atualizações, suporte técnico, treinamento e personalização. O critério de adjudicação global garante que o fornecedor seja responsável por todo o conjunto de serviços, o que resulta em uma solução mais integrada e sem lacunas.

- **Evita problemas de integração:** Quando diferentes partes do sistema (como módulos ou serviços) são adjudicadas separadamente, pode haver dificuldades na integração entre os componentes, o que prejudica a funcionalidade do sistema como um todo. A adjudicação global garante que todos os elementos do software funcionem em harmonia.

### 3. Otimização de Custos

#### Melhor relação custo-benefício

- **Descontos e condições especiais:** Ao adotar a adjudicação global, é possível negociar condições mais favoráveis com o fornecedor, como descontos em pacotes completos de licenciamento e serviços. Isso pode resultar em uma solução mais econômica, pois o fornecedor tende a oferecer preços mais competitivos quando o contrato abrange o pacote completo.

- **Redução de custos administrativos:** A adjudicação global simplifica o processo de contratação, reduzindo o número de contratos e, conseqüentemente, os custos administrativos associados à gestão de múltiplos contratos. Isso é especialmente vantajoso para a Câmaras de Vereadores, que precisam otimizar seus recursos e reduzir despesas operacionais.



020  
00212025  
[Handwritten signature]

#### 4. Facilidade na Gestão do Contrato

##### Responsabilidade única

- **Gestão simplificada:** Com a adjudicação global, a Câmara de Vereadores tem um único fornecedor responsável por toda a solução, o que facilita a gestão do contrato. Não há a necessidade de gerenciar múltiplos contratos com diferentes fornecedores, o que pode ser complexo e demandar mais tempo e recursos.
- **Ponto único de contato:** A adjudicação global estabelece um ponto único de contato para todas as questões relacionadas ao software, seja para suporte técnico, atualizações ou ajustes no sistema. Isso facilita a comunicação e torna a gestão do contrato mais eficiente.

#### 5. Garantia de Qualidade e Conformidade

##### Padronização da Solução

- **Solução padronizada:** Ao optar pela adjudicação global, a Câmara de Vereadores garante que todas as partes do sistema de contabilidade sejam fornecidas pelo mesmo fornecedor, o que facilita a padronização da solução. Isso é importante para garantir que o software esteja em conformidade com as exigências legais e fiscais e que todas as funcionalidades estejam alinhadas com as necessidades da Câmara.
- **Responsabilidade pela conformidade:** A empresa fornecedora do pacote completo assume a responsabilidade pela conformidade do sistema com as regulamentações e normas fiscais, o que garante que a Câmara esteja sempre atualizada e em conformidade com as exigências dos Tribunais de Contas e outras autoridades fiscais.

#### 6. Maior Transparência e Previsibilidade

##### Clareza nas Condições Contratuais

- **Contrato único:** A adjudicação global resulta em um contrato único, o que torna as condições mais claras e transparentes. Não há a necessidade de renegociar ou revisar diferentes contratos para diferentes partes do sistema, o que torna o processo mais direto e com menos margem para ambiguidades ou conflitos.
- **Previsibilidade financeira:** A adjudicação global permite uma previsão mais precisa dos custos totais, já que o contrato abrange todas as despesas relacionadas à locação do software. Isso facilita o planejamento orçamentário da Câmara de Vereadores e evita surpresas financeiras durante a execução do contrato.

#### 7. Foco na Solução de Longo Prazo

##### Parceria de longo prazo com o fornecedor

- **Relacionamento contínuo:** A adjudicação global cria uma relação de longo prazo com o fornecedor, o que é benéfico para a Câmara de Vereadores, pois garante continuidade no suporte e nas atualizações do sistema. Essa parceria contínua também facilita a adaptação do software às mudanças nas necessidades da Câmara, garantindo que o sistema evolua de acordo com os requisitos legais e administrativos.



021  
0020025

- **Sustentabilidade da solução:** Ao contratar o pacote completo, a Câmara tem mais segurança quanto à sustentabilidade da solução, já que o fornecedor será responsável por todas as etapas do processo, desde a implementação até o suporte contínuo.

O critério de adjudicação global é ideal para a locação de software de sistema de contabilidade em Câmaras de Vereadores porque oferece uma série de benefícios, como integração da solução, otimização de custos, facilidade na gestão do contrato, garantia de conformidade e previsibilidade financeira. Além disso, a adjudicação global assegura que a Câmara de Vereadores tenha uma solução completa, padronizada e de alta qualidade, com um único fornecedor responsável por todas as etapas do processo. Isso torna a contratação mais eficiente e vantajosa tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Com base em uma visão global do órgão ou entidade pública foi identificado que não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da desta contratação.

#### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Na locação de software de sistema de contabilidade para Câmaras de Vereadores, os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros podem ser descritos como segue:

1. **Redução de Custos Operacionais:** A locação de software evita o investimento inicial elevado na compra de licenças permanentes, atualizações e manutenção de infraestrutura. O modelo de locação (SaaS - Software as a Service) permite que a Câmara de Vereadores pague apenas pelo uso efetivo do sistema, o que torna o custo mais previsível e escalável.
2. **Aprimoramento da Eficiência Operacional:** A utilização de software especializado para contabilidade proporciona automação de processos contábeis, como lançamentos, conciliações e geração de relatórios. Isso reduz a carga de trabalho manual e o risco de erros, otimizando o tempo dos servidores e permitindo que eles se concentrem em atividades mais estratégicas.
3. **Aproveitamento de Recursos Humanos:** Ao adotar um sistema que exige menos intervenção manual e que é de fácil utilização, o software permite que os funcionários da Câmara de Vereadores utilizem seu tempo de forma mais produtiva, reduzindo a necessidade de treinamento extensivo e aumentando a agilidade nas tarefas contábeis.
4. **Atualizações e Suporte Contínuos:** A locação de software frequentemente inclui suporte técnico e atualizações regulares, garantindo que o sistema esteja sempre em conformidade com as normas fiscais e contábeis, além de melhorar a segurança e a funcionalidade do sistema.
5. **Melhor Gestão de Recursos Materiais e Infraestrutura:** A locação de software elimina a necessidade de adquirir e manter servidores próprios, reduzindo os custos com infraestrutura de TI. Isso pode liberar recursos financeiros para outras áreas essenciais da Câmara.
6. **Escalabilidade e Flexibilidade:** O modelo de locação permite que o sistema seja ajustado conforme as necessidades da Câmara de Vereadores, sem a necessidade de grandes investimentos em novos equipamentos ou sistemas. A escalabilidade facilita a adaptação do software a novas demandas ou mudanças no orçamento.



7. Compliance e Conformidade Legal: O software de contabilidade geralmente é atualizado para refletir as mudanças nas leis fiscais e orçamentárias. Isso ajuda a Câmara a manter a conformidade com as exigências legais, evitando riscos financeiros e legais.

Esses resultados, em conjunto, contribuem para a maximização dos recursos financeiros, humanos e materiais, proporcionando um gerenciamento mais eficiente, seguro e econômico das finanças públicas.

#### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A preparação para a celebração do contrato exige providências específicas para garantir que os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como o ambiente organizacional, estejam adequadamente preparados. Essas providências podem ser divididas em três áreas principais: orientação de pessoal, adequação de processos e organização do ambiente físico e documental.

Antes de celebrar um contrato de locação de software de sistema de contabilidade é fundamental tomar algumas providências em relação aos servidores, empregados e à adequação do ambiente da organização para garantir que a implementação e o uso do sistema sejam eficientes e atendam aos requisitos legais e operacionais. As ações a serem tomadas incluem:

##### 1. Adequação do Ambiente Organizacional

- **Infraestrutura de TI:** Verificar se os servidores e dispositivos da Câmara de Vereadores atendem aos requisitos de capacidade e segurança do software. Isso pode envolver a necessidade de upgrades em hardware ou a implementação de novos servidores.
- **Segurança da informação:** Garantir que as medidas de segurança, como criptografia de dados, controle de acesso e backups regulares, estejam em vigor para proteger as informações financeiras sensíveis.
- **Políticas de uso:** Definir políticas claras sobre o uso do sistema, incluindo acesso, permissões, e responsabilidades dos empregados no uso do software.

##### 2. Análise Jurídica e Contratual

- **Revisão do contrato:** Antes da celebração do contrato de locação de software, é importante que a assessoria jurídica da Câmara revise as cláusulas do contrato, garantindo que ele atenda às necessidades da organização e esteja em conformidade com a legislação vigente.
- **Cláusulas de segurança e confidencialidade:** Assegurar que o contrato de locação inclua cláusulas específicas sobre a segurança dos dados, a responsabilidade pela proteção da informação e as condições de suporte técnico.
- **Termos de licenciamento:** Verificar as condições de licenciamento do software, como prazos, custos de renovação e atualizações, e a possibilidade de adaptação do sistema às necessidades futuras da Câmara.

##### 3. Gestão de Riscos

- **Plano de contingência:** Elaborar um plano de contingência para casos de falhas no sistema, com alternativas para a continuidade das operações contábeis da Câmara de Vereadores.



023  
0030025  
17 JUN 2010

- **Monitoramento e auditoria:** realizar monitoramento contínuo e auditoria do uso do sistema para garantir conformidade e identificar possíveis problemas de segurança ou operacionais.

#### 4. Integração com Outros Sistemas

- **Compatibilidade e integração:** Verificar a possibilidade de integração do software de contabilidade com outros sistemas já utilizados pela Câmara de Vereadores, como o sistema de gestão de contratos, folha de pagamento, ou sistemas bancários.

Essas providências ajudam a garantir que a implementação do sistema de contabilidade ocorra de forma eficiente, segura e conforme as necessidades da Câmara de Vereadores, além de assegurar que todos os envolvidos estejam preparados para operar o sistema de maneira adequada.

#### 5. Fiscais de Contrato

- A preparação para a celebração do contrato exige providências específicas para garantir que os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como o ambiente organizacional, estejam adequadamente preparados. Essas providências podem ser divididas em três áreas principais: orientação de pessoal, adequação de processos e organização do ambiente físico e documental.

### IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, a locação de software de sistema de contabilidade pode ter vários impactos, a seguir, destacam-se alguns desses impactos:

#### Impactos Positivos

##### 1. Redução do Uso de Papel

- a. A adoção de um sistema de contabilidade digital pode diminuir significativamente a dependência de documentos físicos, reduzindo a quantidade de papel utilizado para registro, arquivamento e impressão de relatórios financeiros. Isso contribui diretamente para a redução do desmatamento e da poluição gerada pela produção de papel.

##### 2. Eficiência Energética

- b. Sistemas de contabilidade baseados em software, especialmente quando hospedados em servidores em nuvem, podem ser mais eficientes em termos de consumo de energia, comparado ao armazenamento físico de documentos e processos manuais. Data centers modernos que operam com energia renovável ou utilizam tecnologias de eficiência energética podem contribuir para a redução da pegada de carbono.

##### 3. Adoção de Tecnologias em Nuvem

- a. A locação de software em nuvem pode promover uma infraestrutura mais sustentável ao permitir que os órgãos públicos utilizem recursos computacionais compartilhados, sem a necessidade de manter servidores próprios, o que pode diminuir o consumo de energia e os custos com manutenção de hardware.



024  
002/2025  
[Handwritten signature]

#### 4. Otimização de Recursos

a. O uso de software de contabilidade pode otimizar processos administrativos e financeiros, o que pode resultar em uma gestão pública mais eficiente e sustentável. Isso pode levar a uma alocação mais racional de recursos, com menor desperdício e maior transparência na gestão dos fundos públicos.

#### VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO\*

O parecer final é pela necessidade da contratação da solução pretendida, diante das disponíveis, com base nas quantidades e preço estimado, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

**ROBERT DOS SANTOS  
COSTA:04236371340**

Assinado de forma digital por ROBERT  
DOS SANTOS COSTA:04236371340

Robert dos Santos Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA